



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 057/97 DE 27 DE OUTUBRO DE 1.997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A :  
= = = = =

ARTIGO 1º - Fica decretado Ponto Facultativo dia 28 de Outubro de 1.997, em comemoração ao Dia do Funcionário Público Municipal.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara-Mt., em 27 de Outubro de 1.997.

Registre-se. Publique-se.

  
PRIMINHO ANTONIO RIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE FISCALIDADE



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE CULTURA